



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 21/95, de 20 de dezembro de 1995.

Aprova criação do Curso de Licenciatura
Plena para Graduação de Professores da
Parte de Formação Especial do Currículo do
Ensino de 2º Grau - Esquema I

O PRESIDENTE do CONSELHO DIRETOR do CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

considerando que o Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão tem,
entre outros, o objetivo de ministrar ensino em Grau Superior de Licenciatura plena e
curta, com vistas à formação de professores e especialistas para as disciplinas
especializadas no ensino de 2º grau, conforme prevê o seu Estatuto;

considerando o que foi deliberado por este Colegiado, em sessão extraordinária
realizada no dia 20 de dezembro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º- Criar o Curso de Licenciatura Plena para Graduação de Professores da
Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau - Esquema I.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data da sua publicação.


DOMERVAL MORENO FILHO
Presidente